



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2175 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
PORTARIA Nº 057/2024.....	2
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	3
EDITAL Nº 001/2024 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS - EDITAL 006/2024 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA.....	3
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	5
PORTARIA Nº 024/2024.....	5
AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	6
PODER LEGISLATIVO.....	7
PORTARIA Nº 11/2024.....	7





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2175 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 057/2024

PORTARIA Nº 057/2024

DATA: 20/05/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, aos servidores público municipal abaixo relacionados:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime	Dias
Eversom Roberto S. Benedetti	5.XXX.007-X	Serviços Gerais I Masc	27/05/2024 a 05/06/2024	2019/2020	Estatutário	10
Eversom Roberto S. Benedetti	5.XXX.007-X	Serviços Gerais I Masc	27/05/2024 a 05/06/2024	2020/2021	Estatutário	10
Antônio Marcelino Garcia	7.XXX.961-X	Auxiliar Administrativo II	24/06/2024 a 13/07/2024	2019/2020	Estatutário	20
Katia Sileni Pires da Rocha Alberto	5.XXX.315-X	Serviços Gerais II	15/05/2024 a 13/06/2024	2021/2022	Estatutário	30

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2175 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/2024 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - PSS - EDITAL 006/2024 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

EDITAL Nº 001/2024 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS - EDITAL 006/2024 CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A presidente da Comissão Especial do Processo de Seleção Simplificado – PSS 001/2024, para contratação de **MOTORISTA DE ONIBUS/TRANSPORTE ESCOLAR**, designada pela Portaria nº 048/2024 de 16/04/2024, da Autarquia Municipal de Educação TORNA PÚBLICO.

1- A convocação dos classificados para a prova prática de Motorista de Ônibus/Transporte Escolar, conforme segue:

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
2812	Lindomar Brajão	42,50
2806	Carlito De Carvalho	40,00
2829	Emídio Esequiel Marques De Almeida	40,00
2823	Paulo Sidney Do Prado	40,00
2816	Regiane De Carvalho Marculino Luiz	40,00
2846	Ademilson Cordeiro De Paulo	37,50
2832	Donizeti De Lima Brajão	37,50
2807	Marcos Rodrigo Da Silva	37,50
2847	Fábio Martins Aguiar	35,00
2839	Paulo Gusmão De Faria	35,00

DATA: 21/05/2024**LOCAL:** Quadra Coberta ao lado da Prefeitura Municipal de Cambira**ENDEREÇO:** Avenida Canadá, 320**HORA:** 13:30 hrs

- Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a prova com antecedência de 30 (trinta) minutos, munido de CNH (Carteira Nacional de Habilitação) original, conforme a categoria exigida no requisito do cargo, devendo o documento em questão estar devidamente dentro do prazo de validade, de acordo com a legislação vigente (Código de Trânsito Brasileiro), fazendo uso de óculos, ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH.
- Não será aceito para realizar a prova qualquer tipo de protocolo da habilitação.
- Sem o documento de habilitação o candidato não fará a prova prática, mesmo que apresente boletim de ocorrência ou equivalente, e estará automaticamente eliminado do certame.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2175 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- 5- A Prova Prática para o cargo de **Motorista de Ônibus/Transporte Escolar** será realizada através de examinador (es), nomeados através da Portaria nº 051/2024 de 17/04/2024 de comissão de aplicação e avaliação da prova prática.
- 6- Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização da prova prática não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.
- 7- A prova prática consistirá em exame de direção veicular, **a ser realizado com veículo Categoria D (ônibus Escolar)**, no qual o candidato deverá realizar a tarefa em 2 etapas, na presença de avaliadores.

1ª ETAPA:

- I - Verificação dos acessórios e cuidados básicos preventivos.
- II - Baliza.
- III - Realização de percurso pré-determinado.

- 8- **Caso o candidato não consiga realizar a baliza corretamente, estará automaticamente eliminado do concurso público, interrompendo a prova prática imediatamente.**

- 9- Para o cargo de **Motorista Ônibus/Transporte Escolar**, serão avaliados os seguintes pontos:

2ª ETAPA:

- I – Verificação das condições do veículo (acessórios e situação mecânica);
- II – Habilidade e;
- III – Cuidados Básicos na condução do veículo.

- Cada critério acima mencionado terá validade de 0,00 a 5,00 pontos, sendo no total 30,00 pontos.

- 10- Para os candidatos ao cargo de **Motorista de Ônibus/Transporte Escolar** serão consideradas situações gravíssimas, que implicam a eliminação automática do candidato no certame:

- a) Avançar a via preferencial ou parada obrigatória;
- b) Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- c) Provocar acidente durante a realização da prova;
- d) Usar contramão de direção;
- e) Não completar a realização de todas as etapas da prova, exceto por falha mecânica ou elétrica do veículo

- 11- Caso o candidato não demonstre condições de conduzir o veículo por motivo de alterações físicas ou psicológicas, demonstrando insegurança que ofereça risco para si, para os avaliadores e para o equipamento, a critério do avaliador, o mesmo poderá ser impedido de realizar a prova prática, ficando automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado (PSS).

- 12- Os candidatos que não adquirirem nota nas avaliações práticas serão desclassificados.

Cambira-PR, 20 de maio de 2024.

PRISCILA FERNANDA RIBEIRO
Presidente da Comissão Especial do PSS
Processo de Seleção Simplificado





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2175 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 024/2024

PORTARIA Nº 024/2024

DATA: 20/05/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, as servidoras municipais abaixo relacionadas:

Nome	CPF	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Dias de Gozo
Adriana Cristina G. da Rocha	266.XXX.828-XX	Enfermeira	06/06/2024 a 05/07/2024	2022/2023	30
Douglas Vinicius Negri	088.XXX.889-XX	Agente de Saneamento	20/05/2024 a 29/05/2024	2018/2019	10
Edilucia Lazaretti	061.XXX.259-XX	Enfermeira	20/05/2024 a 29/05/2024	2021/2022	10
Silvia Helena Lapietre Rocon	643.XXX.309-XX	Fisioterapeuta	03/06/2024 a 15/06/2024	2022/2023	13

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2175 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cambira, Estado do Paraná, através de sua Secretária/Presidente a Sra. Ana Lucia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na legislação vigente, torna público a toda população que será realizada **AUDIÊNCIA PÚBLICA** referente ao 1º Quadrimestre de 2024, no **dia 24 de maio de 2024 às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal.**

Cambira-PR, 20 de maio de 2024.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Secretária de Saúde do Município





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2024

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2175 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 11/2024

PORTARIA Nº 11/2024**DATA: 20/05/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art: 1º - a 13ª Sessão Ordinária prevista para o dia 20/05/2024, às 19:00 h, fica adiada para o dia, 24/05/2024 às 19:00 h.

Art: 2º - Revogam-se as disposições em contrário entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

RODRIGO RODRIGUES

Presidente

